

P O R T A R I A Nº 208/2021

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – **EMDAGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pela Resolução 07/2018, e

Considerando:

- a) O que determina a Lei Federal nº 13.303/2016, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDAGRO;
- b) Deliberação da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros **NIKELLY MOURA SANTOS**, Assessora Especial, CPF: 014.XXX.XXX-63, Mat. 9723, **BELMIRO SILVA DE ARAÚJO**, Técnico Agrícola, CPF nº 312.XXX.XXX -91, Mat. nº 9244, **VALTER-FRAN DOS ANJOS LIMA**, Assistente Administrativo, CPF nº 101.XXX.XXX-91, Mat. nº 835, **MAIRA SANTANA DE JESUS**, CCE-07/Diretor I, CPF. nº 055.XXX.XXX-25 e **RAFHAELA SOARES SANTANA ARAÚJO**, CCE-11/Coordenador II, CPF. nº 043.XXX.XXX-01.

Art. 2º - A comissão Permanente de Licitação será presidida pela servidora **NIKELLY MOURA SANTOS** e secretariada pelo servidor **BELMIRO SILVA DE ARAÚJO**.

Parágrafo Único - Nas faltas e impedimentos da presidente a mesma será substituída pelo servidor **BELMIRO SILVA DE ARAÚJO**.

Art. 3º - Pela participação na Comissão de que trata o art.1º desta portaria, os membros perceberão adicional de participação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), “b”, inciso I, art. 3º do Decreto nº 29.953/2015.

Art. 4º - O prazo de validade desta Portaria é de 12 (doze) meses.

Cont. Port. nº 208/2021

Art. 5º- A Comissão para seus trabalhos poderá através da sua Presidente, requisitar empregados/servidores desta Empresa, para auxiliá-la em seus serviços administrativos, bem como, solicitar o assessoramento técnico e jurídico que se fizer necessário.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 27 de dezembro de 2021.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor – Presidente